



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2023

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei n.º. 8.666/93, e Decreto Presidencial n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 022/2023**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 125/2023**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem da modalidade futebol de campo para promoção do campeonato municipal no município de Matina/BA, da qual logrou-se vencedora a empresa SPORT CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.073.450/0001-29, com o valor global de R\$15.525,00 (quinze mil quinhentos e vinte e cinco reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 18 de agosto de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal